SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1487/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- A Portaria nº 1482/2018, de 12/06/2018, que regulamenta as atividades do Serviço de Informações ao Cidadão SIC da FURG;
- A Portaria nº 1220/2015, de 20/05/2015, que designa a Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação Pública, na FURG;

RESOLVE:

- Art. 1º Manter MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA como Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação Pública, na FURG.
- Art. 2º Designar TAIS DIAS LEGEMANN como Gestor do Serviço de Informações ao Cidadão SIC da FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 12 de junho de 2018.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO Reitor em exercício